



**PROCESSO Nº** : 194885-7 / 2024  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** : ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**RELATOR** : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Exmo. Conselheiro Relator

Trata-se da Lei 12.772 de 20 de dezembro de 2024 – Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2024 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Considerando que a análise da LDO do Governo do Estado de Mato Grosso é efetuada no âmbito das Contas Anuais de Governo opinamos pelo encaminhamento dos autos ao Relator das Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – Exercício de 2024, Exmo. Conselheiro Relator Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
Maria Felícia Santos da Silva  
**Auditor Público Externo**  
**Supervisora de Controle Externo**

De acordo.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>  
Valmir de Pieri  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup> Idem.

